

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 971 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: Altera o orçamento vigente na Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas do próprio Poder Legislativo, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Anulação
0013/0101.01.031.0003.2.001	4.4.90.51.00	00		180.000,00
0001/0101.01.031.0002.2.002	3.3.90.39.00	00	180.000,00	
Total Geral			180.000,00	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 14 de março de 2022.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:ED9ECA7B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/03/2022. Edição 3094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>